



FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

Relatório do IV Fórum de Saúde Militar da CPLP

I – Introdução

Teve lugar no dia 6 de março de 2017, nas instalações do Ministério da Defesa Nacional de Portugal, o IV Fórum de Saúde Militar da CPLP (FSM/CPLP), que contou com a presença de representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Timor-Leste, além de Portugal.

Os delegados foram recebidos pelo Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, que procedeu à abertura dos trabalhos do Fórum.

II – Desenvolvimento

Após a abertura, foi dado cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

a) Regimento Interno do FSM/CPLP

A proposta de Regimento Interno do FSM/CPLP, apresentada na reunião anterior do FSM/CPLP, foi aprovada como documento de trabalho nas reuniões de CEMGFA, de DPDN ou Equiparados e de Ministros da Defesa da CPLP, realizadas em 2016.

Após análise e prestação de contributos por parte dos vários Estados-membros, o Regimento Interno do FSM/CPLP obteve a concordância de todos os presentes, devendo ser veiculado através do SPAD, como anexo a este relatório (Anexo I), para aprovação superior.

b) Balanço da Atividade do FSM/CPLP

O Coordenador do FSM/CPLP salientou que o Programa de Intercâmbio de Militares para Formação e Investigação em Saúde Militar começou já a ser implementado, com ofertas formativas de Portugal, existindo já inscrições de militares de Cabo Verde para frequentar o curso “Doenças da Adição I”, com início em 20 de março p.f., aguardando-se inscrições dos restantes Estados-membros; e do Brasil, para o curso de “Resposta Médica em Desastres Naturais e Antropogénicos”, que aguarda indicação dos militares indigitados.

[Handwritten signatures and initials]



c) Estratégia para a Saúde Militar da CPLP

A proposta de Estratégia para a Saúde Militar, apresentada na reunião anterior do FSM/CPLP, foi aprovada como documento de trabalho nas reuniões de CEMGFA, de DPDN ou Equiparados e de Ministros da Defesa da CPLP, realizadas em 2016.

Após análise e prestação de contributos por parte dos vários Estados-membros, a Estratégia para a Saúde Militar da CPLP obteve a concordância de todos os presentes, devendo ser veiculada através do SPAD, como anexo ao presente relatório (Anexo II), para aprovação superior.

d) Plano de Ação do FSM/CPLP para o biénio 2017/2018

- No âmbito do Programa de Intercâmbio de Militares para Formação e Investigação em Saúde Militar, o COR Lucas Vilhena de Moraes, da delegação brasileira apresentou a seguinte oferta formativa, a ser integrada no Plano de Ação para o biénio 2017/18, a par da formação já existente:
 - Curso de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear;
 - Curso de Capacitação de Saúde em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear;
 - Curso de Emergências Médicas em Consultório Odontológico;
 - Curso de Evacuação Aeromédica;
 - Curso Expedito de Enfermagem Operativa para Praças;
 - Curso Expedito de Operador de Fontes de Irradiação e Atendimento ao Paciente Irradiado;
 - Curso Expedito de Perícias Médicas para Oficiais.

- A Diretora do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, COR Margarida Figueiredo, a convite da Coordenação do FSM/CPLP, procedeu a uma apresentação no sentido de dar a conhecer alguns dos projetos daquele laboratório que poderão ser pertinentes para o desenvolvimento de ações de cooperação, nomeadamente no âmbito da purificação e controlo da qualidade da água – “Água para Todos” e dos “Medicamentos Essenciais”, tendo colhido o interesse de todos os representantes.



FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

- O delegado de Angola informou que os Serviços de Saúde Militar do seu país se propõem assumir a responsabilidade de criar uma pós-graduação em “Saúde Pública e Medicina de Catástrofe”, solicitando para tal o apoio dos restantes Estados-membros, através da disponibilização de peritos na área.
- Relativamente à criação do Observatório, todos os presentes concordaram com uma metodologia modular, em que cada país deve identificar a sua área de responsabilização para a recolha e tratamento de dados.
- Criação do Diretório de Saúde Militar da CPLP, que centralize toda a informação relativa às capacidades e necessidades na área da Saúde Militar.
- Promoção e divulgação de estratégias de redução do alcoolismo e toxicodependência nas Forças Armadas.
- O CMG Nelson Macia, delegado de Moçambique, aproveitou, ainda, para anunciar a realização do XVIII Encontro de Saúde Militar, em outubro de 2017, em Maputo, tendo convidado, desde já, os representantes dos Serviços de Saúde dos restantes Estados-membros a estarem presentes.

III – Propostas

- A. Remeter o Regimento Interno do FSM/CPLP para consideração pelos Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas e posterior aprovação pelos Ministros da Defesa da CPLP;
- B. Remeter a Estratégia para a Saúde Militar da CPLP para consideração pelos Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas e posterior aprovação pelos Ministros da Defesa da CPLP;
- C. Integrar as propostas apresentadas por Angola, Brasil e Portugal no Plano de Ação para o biénio 2017/18;

3



FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

IV – Conclusões

Todas as propostas constantes deste Relatório foram objeto de consenso entre os delegados e serão apresentadas pelo Coordenador Adjunto do Fórum em Reunião do Secretariado Permanente dos Assuntos da Defesa, no dia 7 de março de 2017, no sentido de este Plenário as submeter para consideração de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas na próxima reunião e posterior aprovação pelos Ministros da Defesa da CPLP.

Lisboa, 6 de março de 2017

Os Signatários

Pela República de Angola

Pela República Federativa do Brasil

Pela República de Cabo Verde

Pela República da Guiné-Bissau

Pela República da Guiné Equatorial



FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

Pela República de Moçambique

Pela República de Portugal

Pela República Democrática de S. Tomé e Príncipe

Pela República Democrática de Timor-Leste

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DE SAÚDE MILITAR (FSM) DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA (CPLP)

Artigo 1º

Natureza e Missão

O Fórum de Saúde Militar (FSM) é um órgão da componente de Defesa da CPLP, que tem por missão discutir e propor orientações políticas e estratégicas e promover, com regularidade, a cooperação técnica, científica e operacional entre os Serviços de Saúde Militar dos Estados-membros, para a consecução de uma visão e metas comuns.

Artigo 2º

Sede

O FSM tem sede na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) do Ministério da Defesa Nacional (MDN) de Portugal.

Artigo 3º

Princípios orientadores

A atividade e funcionamento do FSM rege-se pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da igualdade soberana dos Estados-membros;
- b) Princípio do respeito pela identidade nacional de cada Estado-membro;
- c) Princípio do respeito pela integridade territorial;
- d) Princípio da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado-membro;
- e) Princípio da promoção do desenvolvimento;
- f) Princípio da promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Artigo 4º

Atribuições

São atribuições do FSM:

- a) Reforçar os laços de colaboração profissional nas diversas áreas da Saúde Militar, contribuindo nomeadamente para a promoção da saúde mental das tropas; a prevenção e redução dos comportamentos aditivos, com especial destaque para o álcool e outras drogas; para o aumento da eficácia na prevenção e combate das grandes endemias e demais catástrofes sanitárias;
- b) Criar e dinamizar um espaço de discussão e partilha de conhecimento que promova e veicule a doutrina sanitária das Forças Armadas dos Estados-membros, garantindo uma cooperação efetiva e eficaz, nos domínios técnico e

operacional, entre os diversos Serviços de Saúde Militar e que permita também uma regular troca de experiências.

Artigo 5º Competências

São competências do FSM:

- a) Promover a troca de experiências, de práticas e de métodos de trabalho entre os Serviços de Saúde Militar dos Estados-membros em todas as áreas da Saúde que venham a ser consideradas relevantes e seja solicitado o seu agendamento para o efeito;
- b) Coordenar as ações tendentes à implementação de programas e projetos de desenvolvimento no domínio da Saúde Militar;
- c) Promover a formação de especialistas das áreas da Saúde Militar de um Estado-membro em estabelecimentos militares de saúde de outro Estado-membro, designadamente através da realização de cursos e estágios (particularmente para os países que mais necessitam);
- d) Promover a implementação nos Serviços de Saúde das Forças Armadas dos Estados-membros das propostas resultantes dos Encontros de Saúde Militar da CPLP;
- e) Reforçar a cooperação através de mecanismos de articulação eficazes;
- f) Contribuir para o aumento da capacidade de intervenção dos órgãos de saúde de cada Estado-membro, de forma a responder atempadamente às suas necessidades;
- g) Promover a rentabilização e valorização dos recursos disponíveis através do seu aproveitamento sinérgico;
- h) Contribuir para o estabelecimento, no âmbito da CPLP, de medidas preventivas e profiláticas de combate a endemias e epidemias, assim como o controlo da dependência do álcool e outras drogas e de outras patologias do foro mental no seio das Forças Armadas;
- i) Promover o reforço e a dinamização da investigação, da inovação e da capacidade científica e tecnológica de cada Estado-membro;
- j) Promover a colaboração das Forças Armadas com universidades, centros de investigação e indústria local, no sentido de desenvolver soluções tecnológicas com interesse para o mercado global da defesa e de duplo uso civil e militar.



FORUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

Anexo I

Artigo 6º

Composição

1. O FSM é composto pelo Coordenador, pelo Coordenador Adjunto e por nove especialistas em Saúde Militar, um em representação do Serviço de Saúde Militar de cada país da CPLP, designados delegados para este efeito.
2. Em função das matérias, o FSM poderá contar com a colaboração de outros especialistas, por iniciativa da Coordenação ou mediante proposta apresentada por um membro e por aquela aceite.

Artigo 7º

Coordenação

1. A condução e coordenação dos trabalhos do FSM cabe a Portugal, sendo o Coordenador o Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Coordenador Adjunto um médico militar por ele nomeado.
2. Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do FSM, incorporar na agenda das reuniões os temas dos Encontros de Saúde Militar, estabelecer em consenso com os delegados do FSM a ordem de trabalhos para cada reunião e encaminhar para aprovação superior as propostas elaboradas pelo Fórum, em articulação com os Encontros de Saúde Militar.
3. Ao Coordenador Adjunto compete apresentar nas reuniões do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) as conclusões e as propostas resultantes das reuniões anteriores do FSM e apresentar, em cada sessão dos Encontros de Saúde Militar, as conclusões das reuniões do FSM que a antecederam.
4. O Coordenador do FSM pode delegar as suas competências no Coordenador Adjunto, em função do teor das matérias a analisar e do nível de representação dos delegados presentes.
5. A Coordenação é responsável por organizar as reuniões do FSM e por disponibilizar toda a documentação e informação considerada relevante a todos os Estados-membros, através do Diretório da Saúde Militar da CPLP.
6. A Coordenação do FSM conta com o apoio técnico, administrativo e logístico da DGRDN do MDN, que disponibiliza um elemento para secretariar as reuniões e lavrar o projeto de ata a ser submetido à aprovação dos delegados dos Estados-membros presentes.

Artigo 8º

Funcionamento

1. Sem prejuízo das matérias objeto de discussão nas reuniões, a atividade do FSM desenvolve-se através da permanente troca de informação e documentação entre a Coordenação e os delegados dos Estados-membros, sempre que a considerem oportuna e pertinente.
2. As propostas do FSM, decorrentes das reuniões, são submetidas a validação de Chefes de Estado-Maior-General (CEMGFA/CPLP), através do SPAD, e aprovadas em reunião de Ministros da Defesa (MDN/CPLP).
3. Os delegados do FSM poderão participar no SPAD, para fins de assessoria em deliberações sobre Saúde Militar.

Artigo 9º

Reuniões do FSM

1. O FSM reúne, ordinariamente, uma vez por ano, podendo reunir extraordinariamente por iniciativa da Coordenação ou por proposta de dois terços dos seus representantes.
2. As reuniões são convocadas com uma antecedência mínima de trinta dias úteis, devendo ser acompanhada da respetiva ordem de trabalhos e, sempre que possível, da documentação de suporte.
3. A Coordenação do FSM solicita aos delegados de cada Estado-membro o envio de contributos para a ordem de trabalhos até trinta dias úteis antes da data prevista para a realização da reunião ordinária do Fórum.
4. A reunião ordinária tem a duração de um dia e decorre no dia imediatamente anterior ao primeiro dia da reunião do SPAD, para que as suas propostas e conclusões possam ser apresentadas pelo Coordenador Adjunto naquela reunião.
5. Nas reuniões do FSM têm assento os membros a que se refere o artigo 6º, podendo, se considerado necessário e decorrente de avaliação conjunta, estar presente um representante do Centro de Análise Estratégica (CAE) e representantes do SPAD de cada Estado-membro.
6. Podem estar presentes nas reuniões mais representantes de cada Estado-membro, até o máximo de três e podem ser convidadas outras entidades, em função das matérias.
7. As reuniões só podem realizar-se com a presença de, pelo menos, seis Estados-membros.
8. As deliberações são tomadas por unanimidade dos Estados-membros presentes.

Artigo 10º

Organização e logística

1. Portugal assegura o transporte dos elementos do Fórum nos dias de chegada e partida no percurso aeroporto/hotel e inverso;
2. A DGRDN assegura o apoio técnico, administrativo e logístico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 11º

Encargos financeiros

3. Os Estados-membros participantes asseguram os encargos relativos aos voos das delegações até Lisboa e respetivo regresso.
4. Portugal assegura as despesas respeitantes ao alojamento e transporte de um elemento por Estado-membro.

Artigo 12º

Interpretações e Omissões

As omissões, lacunas ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regimento devem ser colocadas à apreciação do Coordenador do FSM, que, conseqüentemente, propõe a sua resolução mediante proposta a aprovar em reunião do FSM.

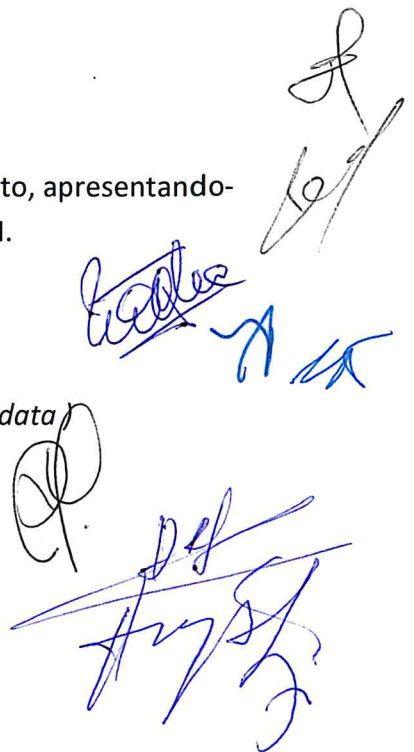
Artigo 13º

Revisão

Os Estados-membros podem propor alterações ao presente Regimento, apresentando-as ao FSM, que as aprecia e submete a aprovação em reunião do FSM.

Aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP em

(local e data)





FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

Fórum de

ESTRATÉGIA DA CPLP PARA A SAÚDE MILITAR

Índice

Cap. I - Introdução

- i. Novos desafios da CPLP
- ii. Saúde como vetor estratégico de atuação da CPLP
- iii. Encontros de Saúde Militar e Fórum de Saúde Militar da CPLP

Cap. II - A Estratégia

- i. Visão
- ii. Objetivos
- iii. Princípios orientadores
- iv. Áreas de potencial cooperação/domínios de intervenção

Cap. III – Mecanismos de articulação

Cap. IV – Monitorização, avaliação e revisão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1

Cap. I - Introdução

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), cuja declaração constitutiva data de 17 de julho de 1996, é o espaço multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus membros. Atento o primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social, a CPLP tem como principais objetivos estratégicos a concertação político-diplomática, a promoção e difusão da Língua Portuguesa e a cooperação em todos os domínios, incluindo naturalmente o domínio da defesa.

Os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), unidos pela língua que partilham e pelos seculares laços culturais enraizados, possuem Forças Armadas dotadas de Serviços de Saúde Militar, cujas diferenças - de cenários de atuação, de recursos, de necessidades e de desafios - recomendam a adoção de uma visão comum que reforce a cooperação internacional entre os parceiros desta aliança, através da concertação de esforços e do aproveitamento sinérgico de recursos.

Neste sentido, em 15 de setembro de 2006, na cidade da Praia, Cabo Verde, foi assinado um Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa onde foram identificados vetores fundamentais, que se constituem como mecanismos para a afirmação da componente de Defesa da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e da segurança.

Por sua vez, a “Identidade da CPLP no domínio da Defesa”, um documento aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em São Tomé, a 26 de maio de 2015, veio reforçar o potencial da cooperação entre os Estados-membros nesta componente apontando para quatro pilares fundamentais:

- O dos valores e interesses;
- O da mobilização cooperativa;
- O da idiosincrasia da CPLP no domínio da defesa;
- O da centralidade do instrumento e da cooperação militar.

i. Novos desafios da CPLP

Os riscos e ameaças apresentam, cada vez mais, contornos de sobreposição entre as áreas de defesa e de segurança, o que começa a estar refletido nos Conceitos Estratégicos da União Europeia (UE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Consequentemente, duas alterações fundamentais estão expressas nos novos Conceitos Estratégicos destas organizações: a primeira é a de que o conceito de

Segurança deixou de se aplicar exclusivamente à Segurança dos Estados englobando também a Segurança Humana; a segunda é a de que os riscos e ameaças têm carácter transnacional e estão interligados entre si, apelando a um reforço da cooperação entre Forças Armadas, forças e serviços de segurança e organizações civis – com destaque para as entidades e estruturas de saúde - num mesmo Estado ou entre Estados numa aliança. Esta realidade é naturalmente extensível à CPLP.

A tipologia das ameaças e dos riscos que resultam de fenómenos de implosão social, de conflitos armados, de atos de terrorismo, particularmente com o recurso a armas de natureza NBQR (Nuclear, Biológico, Químico ou Radiológico), ou que resultam de catástrofes naturais ou da eclosão de pandemias, conduzem inevitavelmente a crises humanitárias de intensidade considerável, que exigem a intervenção de múltiplas competências técnicas em que o setor da saúde, por um lado, e o setor da defesa, por outro, assumem protagonismo e relevância especial.

É neste cenário internacional que os países da CPLP podem e devem desenvolver as suas áreas de interesse estratégico.

ii. Saúde como vetor estratégico de atuação da CPLP

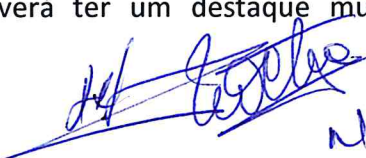
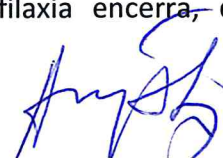
A saúde, um bem universal cuja difusão beneficia, de forma assinalável, da partilha da mesma língua, possui em cada país da CPLP um potencial de crescimento decorrente do desenvolvimento local de cada país, por um lado, e fruto da cooperação multilateral, por outro.

A necessidade de uma orientação estratégica para a saúde militar surge assim com a naturalidade de quem tem institucionalizada, desde há muitos anos, uma colaboração estreita entre os povos de Língua Portuguesa.

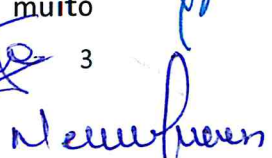
Perante uma comunidade muito diversificada, com necessidades muito distintas na área da saúde e, em alguns casos, com escassos recursos humanos e materiais, a estratégia a desenvolver deverá centrar-se no envolvimento de vários países na promoção de ações de cooperação, como por exemplo no âmbito da formação, podendo cada um vir a responsabilizar-se por áreas distintas.

Através de uma política de corresponsabilização será possível a participação de todos, nas diversas áreas de atuação.

A saúde pública, pelas suas características próprias e pelo potencial multiplicador que a sua atuação na prevenção/profilaxia encerra, deverá ter um destaque muito



3



especial, quer no sentido civil-militar quer no sentido inverso. O trabalho nesta área terá duas vantagens para as Forças Armadas: não concorre com a prática da medicina privada exercida localmente e permite um envolvimento de outros especialistas em saúde para além da comunidade médica, alargando assim o âmbito da cooperação.

Uma vez que as Forças Armadas são um espelho de cada nação, tudo o que for feito em consonância com as boas práticas internacionais terá forçosamente repercussão interna nos países. Assim, as regras de saúde pública emanadas pelas autoridades sanitárias dos países da CPLP deverão constituir as traves mestras da atuação dos respetivos serviços de saúde militar, que procurarão não só influenciá-las mas também extravasá-las para os normativos internos das Forças Armadas.

iii. Encontros de Saúde Militar e Fórum de Saúde Militar da CPLP

No espaço da CPLP existem dois *fora* no domínio da Saúde Militar, os Encontros de Saúde Militar e o Fórum de Saúde Militar.

O início destes Encontros remonta a dezembro de 1991, quando teve lugar no Rio de Janeiro o I Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Militar. A partir de 1999 (VI Encontro), estes eventos passaram a contar com representantes de todos os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), tendo a designação mudado para “Encontros de Medicina Militar da CPLP”.

No XI Encontro, que decorreu no Porto em 2005, foi proposto que os encontros seguintes se passassem a designar “Encontros de Saúde Militar”, de modo a poder abranger todas as áreas profissionais da Saúde Militar.

Estes encontros têm-se assumido como um fórum privilegiado para o desenvolvimento científico da Saúde Militar em todas as suas vertentes, desde o Ensino e Formação até à Proteção e Apoio Sanitário das Forças, passando por outros temas, tais como as Grandes Endemias, Seleção de Pessoal, Logística Sanitária, Medicina Preventiva ou História da Saúde Militar, contribuindo vincadamente para a melhoria do relacionamento dos profissionais de Saúde Militar dos países lusófonos, potenciando a participação conjunta em operações militares.

Apesar de os Encontros de Saúde Militar da CPLP serem o espaço privilegiado para o desenvolvimento de uma estratégia de Saúde Militar em todas as suas vertentes e simultaneamente permitirem o intercâmbio entre os profissionais de Saúde Militar dos países lusófonos, efetivamente não tem sido possível a realização anual destes Encontros e os trabalhos apresentados e discutidos nos Encontros de Saúde Militar

nem sempre são projetados para o quotidiano da atividade desempenhada pelos Serviços de Saúde das Forças Armadas dos Estados-Membros.

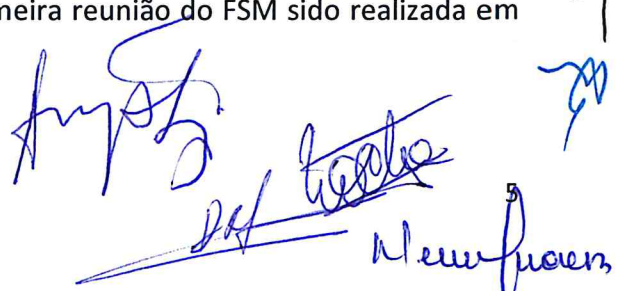
Por sua vez, o Fórum de Saúde Militar (FSM), cuja criação foi aprovada na reunião entre os Ministros da Defesa dos países da CPLP que decorreu em maio de 2013 em Maputo, Moçambique, é constituído por especialistas da Saúde Militar dos países da CPLP e visa promover, de forma regular e efetiva, a cooperação estratégica e operacional entre os Serviços de Saúde Militar dos Estados-membros, para a consecução de uma visão e metas comuns.

Este Fórum visa reforçar os laços de colaboração profissional nas diversas áreas da Saúde Militar, contribuindo para o aumento da eficácia na prevenção e combate das grandes endemias e demais catástrofes sanitárias e pretende assumir-se como um espaço de discussão e partilha de conhecimento que promova e veicule a doutrina sanitária das Forças Armadas dos Estados-membros, garantindo uma cooperação mais efetiva e eficaz, no domínio operacional, entre os diversos Serviços de Saúde Militar e que permita também uma maior regularidade na troca de experiências.

São atribuições do FSM: promover a implementação nos Serviços de Saúde das Forças Armadas dos Estados-membros das orientações e das medidas resultantes dos Encontros de Saúde Militar da CPLP; promover a troca de experiências, de práticas e de métodos de trabalho entre os Serviços de Saúde Militar dos vários países em áreas como a Toxicologia, a Medicina Tropical, a Prevenção de Epidemias, a Cirurgia Plástica e Reconstructiva, a Saúde Pública, o Stress pós-traumático bem como em todas as áreas que venham a ser consideradas relevantes pelos países membros e seja solicitado o seu agendamento para o efeito; coordenar as ações tendentes à implementação de programas e projetos de desenvolvimento no domínio da Saúde Militar; e promover a formação de especialistas das áreas da Saúde Militar de um país em estabelecimentos militares de saúde de outro país, designadamente através da realização de estágios.

O FSM é composto por especialistas em Saúde Militar, um em representação de cada país do espaço da CPLP.

A coordenação dos respetivos trabalhos cabe ao representante português no Fórum, que tem como preocupação incorporar na agenda os temas dos Encontros de Saúde Militar e estabelecer um compromisso com os Serviços de Saúde Militar dos vários países sobre os temas mais relevantes do momento. O país sede é Portugal e está prevista uma periodicidade anual, tendo a primeira reunião do FSM sido realizada em 17 de março de 2014.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Dessas reuniões resultaram algumas propostas, entre as quais a criação do Diretório de Saúde Militar da CPLP, para divulgação de informações relativas a atividades e ações de formação desenvolvidas ou a desenvolver pelos Estados-membros no âmbito da Saúde Militar; o estudo da criação de um Observatório que contemple dentro dos seus objetivos o rastreamento e seguimento de endemias/epidemias nos países da CPLP; a promoção de estratégias de combate ao alcoolismo e à toxicodependência nas Forças Armadas nos Estados-membros; assim como a criação de um Programa de Intercâmbio de Militares da CPLP para Formação e Investigação em Saúde Militar.

Estas propostas foram aprovadas tanto nas subseqüentes reuniões de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFAs), como nas de Ministros da Defesa (MDNs), tendo sido ainda recomendada a elaboração do regimento interno para o FSM, bem como a elaboração do presente documento de orientação estratégica no âmbito da Saúde Militar na CPLP.

Em 20 anos de existência, a CPLP tem sido dinamizada de forma consistente e institucional pela comunidade militar, constituindo uma oportunidade de projeção da sua importância na política externa de cada um dos seus países, pelo que a necessidade de uma orientação estratégica para a saúde militar surge com a naturalidade de quem tem institucionalizada, desde há muito, uma colaboração estreita entre os povos de Língua Portuguesa.

Cap. II - A Estratégia

Tendo presente a importância da saúde na organização dos Estados e da língua como fator de união e coesão interna, associadas ao potencial de experiência acumulado das Forças Armadas, em geral, e da Saúde Militar, em particular, no quadro da cooperação com a CPLP, pretende lançar-se as bases de uma visão estratégica para a Saúde Militar, sendo esta uma peça central da colaboração entre Estados, numa perspectiva da saúde como potenciadora de uma economia de serviços que vão desde uma medicina mais amiga do ambiente, o recurso a serviços informáticos inovadores, programas extensos de salubridade com apoio da engenharia, programas de saúde pública potenciada pelas necessidades das políticas públicas, etc..

Sendo a CPLP uma comunidade de Estados com grande diversidade cultural e com fases de desenvolvimento muito diferenciadas, é essencial que a cooperação entre os seus membros se afirme, quer na forma bilateral quer multilateral, com programas de ação em saúde muito diversificados mas sistematizados. A colaboração multilateral deverá surgir associada a uma vontade expressa de cada país de participar na



6



execução da parte do programa de que é responsável, satisfazendo as necessidades das comunidades a que se dirijam, promovendo a saúde como um fator acrescido de coesão social.

Cada país, cada região e cada comunidade poderão vir a colaborar nesta estratégia, sendo que os militares surgirão não só como promotores para a família militar mas também como formadores, ao elevar o nível de desempenho na saúde das comunidades locais.

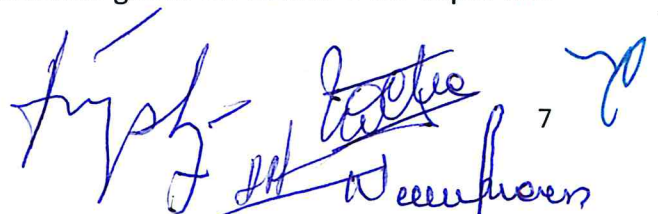
i. Visão

Afirmar a Saúde Militar como um vetor fundamental da política de Defesa de cada um dos países da CPLP.

ii. Objetivos

A Estratégia da CPLP para a Saúde Militar tem como principal finalidade contribuir para o reforço dos sistemas de saúde militar dos seus Estados-membros, de forma a garantir cuidados de saúde de qualidade. Para isso necessita de:

- Reforçar a cooperação através de mecanismos de articulação eficazes;
- Contribuir para a afirmação dos países da CPLP na cena internacional, através da Saúde Militar;
- Aumentar a capacidade de intervenção dos órgãos de saúde de cada Estado-membro, de forma a responder atempadamente às necessidades do dia-a-dia;
- Dotar a Saúde Militar da CPLP de capacidade de resposta a ameaças e riscos globais, preparando-a para missões neste âmbito;
- Rentabilizar e valorizar os recursos disponíveis através do seu aproveitamento sinérgico;
- Estabelecer, no âmbito da CPLP, medidas preventivas e profiláticas de combate a endemias e epidemias;
- Reforçar e dinamizar a capacidade científica e tecnológica de cada Estado Membro;
- Promover a investigação e a inovação;
- Promover a colaboração das Forças Armadas com universidades, centros de investigação e a indústria local, no sentido de desenvolver soluções tecnológicas com interesse para o mercado global da defesa e de duplo uso civil e militar;



- Promover a cooperação e o desenvolvimento da Medicina Operativa e da Medicina de Áreas Remotas.

Os Estados-membros comprometem-se a enviar à Coordenação do FSM todas as informações consideradas relevantes para a prossecução dos objetivos da Estratégia da CPLP para a Saúde Militar e para divulgação no Diretório de Saúde Militar da CPLP.

iii. Princípios orientadores

A estratégia da CPLP para a Saúde Militar rege-se pelos princípios vigentes nesta Comunidade, designadamente:

- Princípio da igualdade soberana dos Estados-membros
- Princípio do respeito pela identidade nacional de cada Estado-membro
- Princípio do respeito pela integridade territorial
- Princípio da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado-membro
- Princípio da promoção do desenvolvimento
- Princípio da promoção da cooperação mutuamente vantajosa

iv. Áreas de potencial cooperação/domínios de intervenção

- Saúde Pública
- Medicina Operativa
- Apoio de Saúde em Operações Conjuntas/Combinadas
- Medicina de Áreas Remotas
- Medicina de Catástrofe
- Prevenção de Epidemias
- Medicina Tropical
- NBQR
- Cirurgia Plástica e Reconstructiva
- Stress pós-traumático
- Toxicologia/Doenças da Adição

As áreas enunciadas não excluem, naturalmente, todas as que venham a ser consideradas relevantes pelos Estados-membros.



8
a. f. e. e. f. e. e. n. n. n.

Cap. III – Mecanismos de articulação

No quadro da Estratégia da CPLP para a Saúde Militar foi já proposto um conjunto de ações, entre outras:

- Criação de um **Diretório de Saúde Militar da CPLP**;
- Criação de um **Observatório**;
- Promoção e divulgação de **estratégias de combate ao alcoolismo e à toxicodependência nas Forças Armadas**;
- Criação de um **Programa de Intercâmbio de Militares para Formação e Investigação em Saúde Militar**;
- Criação de uma **pós-graduação em Saúde Pública e Medicina de Catástrofes**.

Decorrente destas propostas e de outras que venham a surgir, será definido pelo FSM/CPLP um Plano de Ação, o qual constituirá o instrumento orientador das atividades a realizar.

Cap. IV – Monitorização, avaliação e revisão

A implementação dos projetos em cada um dos Estados-membros envolvidos é da responsabilidade dos respetivos Ministérios da Defesa, de acordo com o cronograma definido no FSM/CPLP.

A Coordenação do FSM/CPLP deverá propor um Sistema de Monitorização e Avaliação dos projetos do FSM/CPLP aprovados superiormente, que inclua os seguintes elementos:

- a) Indicadores de eficácia, eficiência e impacto do Plano
- b) Instrumentos de recolha e análise de informações para a monitorização do Plano
- c) Responsáveis, fluxos de informações e periodicidade das informações
- d) Critérios e parâmetros de avaliação
- e) Níveis/espacos de análise e decisão sobre as avaliações realizadas
- f) Produtos de monitorização e avaliação (relatórios parciais e final; relatórios de progresso, etc.)

Este Sistema de Monitorização e Avaliação será objeto de aprovação por todos os Estados-membros, em reunião do FSM/CPLP.

